



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

EDITAL Nº 4/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013
VAGAS REMANESCENTES

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 18 de 10 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U. em 12/02/2010, torna público o presente Edital para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no *Campus* Bom Jesus da Lapa em 2013.2.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização do Processo de Seleção dos candidatos às vagas remanescentes do turno vespertino ficará a cargo da Direção Geral e do Departamento de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

2. DAS VAGAS

2.1. Ao todo serão disponibilizadas 07 (sete) vagas no turno vespertino.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. As vagas remanescentes serão preenchidas com os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2013.2 - *Campus* Bom Jesus da Lapa, nos turnos matutino e noturno.

3.2. Os candidatos serão classificados em lista única, obedecendo à ordem decrescente da pontuação final, até que sejam completadas as vagas.

3.3. Obedecendo a ordem decrescente, os candidatos serão consultados uma a um quanto à intenção de matrícula nas vagas remanescentes do turno vespertino.

3.4. Em caso de empate, havendo candidatos com a mesma pontuação final, o desempate se dará em favor daquele que tiver a maior idade.

3.5. Persistindo o empate, será observada a pontuação obtida pelo candidato na disciplina de matemática, vencendo o que tiver a maior pontuação.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A lista dos classificados será divulgada em: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>, até o dia 30 de agosto de 2013.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e informar-se sobre a lista dos classificados.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Bom Jesus da Lapa, no período de 02 a 05 de setembro de 2013, podendo ser prorrogada e convocados novos classificados caso não se completem as vagas.

5.1.2. O horário de atendimento para a realização da matrícula é de 7:30 as 11:30, de 13:30 as 17:30 e de 19:30 as 21:30.

5.2. A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada.

5.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio;

b) Carteira de Identidade e CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor e Certidão negativa de comprovação eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral).

e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino;

f) Procuração com firma reconhecida, quando a matrícula for efetuada por terceiros;

g) Comprovante de Residência;

h) 05 (cinco) fotos 3x4 iguais e recentes;

i) CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito anos).

5.4. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

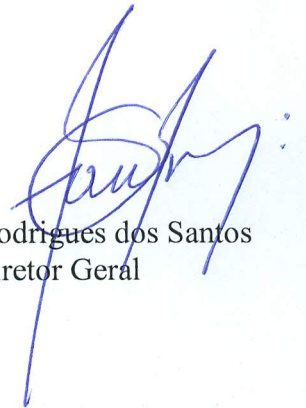
6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

6.2. A a provação no P rocesso S eletivo nã o im plicará em a cesso dir eto a os p rogramas d e assistência estudantil, que requeira repasse financeiro.

6.3. A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o classificado que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos.

6.4. Todos os Estudantes matriculados estarão sujeitos ao Regimento Interno do IF Baiano e demais normatizações.

6.5. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do *Campus*.



Ariomar Rodrigues dos Santos
Diretor Geral